



CÂMARA DE VEREADORES DO

XEXÉU

CASA LEGISLATIVA JOSÉ FILGUEIRAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 04 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Xexéu relativa ao exercício de 2016.


A Câmara Municipal de Xexéu/PE aprova e a Mesa Diretora, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, promulgamos o seguinte:

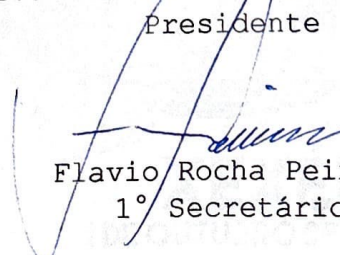
DECRETO LEGISLATIVO

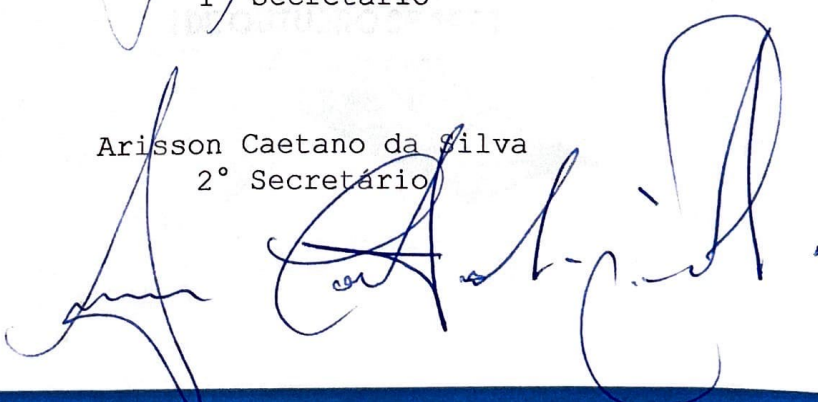
Art. 1º Fica REJEITADA as contas do Município de Xexéu, relativas ao exercício financeiro de 2016, cujo responsável é Sr. Eudo de Magalhães Lyra.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Xexéu, 04 de março de 2024.


Onilda Andrade de Lima de Moura
Presidente


Flavio Rocha Peixoto
1º Secretário


Arisson Caetano da Silva
2º Secretário